

**PORTARIA Nº 222/2022**

**DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula: 080177-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **15/07/1998 a 15/07/2003** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

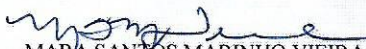
**Art. 1º.** Conceder o (a) mesmo (a) 03 (três) meses de Licença Prêmio, com remuneração integral do cargo efetivo, cujo período de gozo será de **01/08/2022 a 29/10/2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 27 de julho de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de  
Tucumã, em 27/07/2022.

